



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 57/2025

Exonera Servidor e dá outras
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 230 de 22 de janeiro de 2008 a Lei nº 557 de 23 de outubro de 2013 a Resolução nº. 118, de 20 de dezembro de 2013, Lei nº 605 de 04 de dezembro de 2014, Lei nº 686 de 16 de junho de 2016, Lei 1.150 de 30 de novembro de 2023 e a Lei 1.163 de 27 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC2 o(a) Sr.(a). João Marcos de Gois Ramos, CPF: 060.xxx.xxx.35. Com data de exoneração em 30/04/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Lagarto (SE) em 30 de abril de 2025.

Washington da Cruz Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 30/04/2025
Lagarto 30 de abril de 2025
Funcionário (a) Washington da Cruz Silva